

Assunto: **Projeto de Lei nº 47/22 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 27/07/2022 16:33



- OFICIO GP-CMF Nº 168-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 47 - Comissão de Justiça.pdf (~650 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 168/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 47/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003900350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente